

Valor Total: 65.000,00
Data Assinatura: 03/03/2010
Vigência: 03/03/2010 a 03/03/2011
Pregão Eletrônico: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10121125349530000 339039 0349002164 Federal
Contratado: IDEIA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Endereço: Tv Apinagés, 199
CEP. 66025-080 - Belém/PATelefone: 9132237399 Fax: 9132221030
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76613**

ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
DANIELA BATISTA FERRO ENFERMEIRO 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76616**

ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
DAVID GONCALVES DE OLIVEIRA ENFERMEIRO 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76619**

ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
DEIVISON DE OLIVEIRA ENFERMEIRO 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76626**

ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
FABIO ADRIANO HOCHWARTH PINHEIRO ENFERMEIRO 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76630**

ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA ENFERMEIRO 31/08/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**PORTARIA Nº 229, DE 03 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76975**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública é Órgão Gerenciador de Registro de Preços, e para cumprimento dos incisos VII e VIII do §2º do Decreto nº 1.093/2004,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LANNARA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 57192805/1 para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 227/2009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/DASE/DT DESTA SECRETARIA, cabendo a servidora em especial:

I - O acompanhamento e controle das aquisições realizadas pela SESP do item da referida ata, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

II - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; III - O gerenciamento das possíveis adesões por órgãos que não participaram do procedimento licitatório, e que manifestarem a intenção de assim fazer-lo.

Art. 2º. Designar a servidora **ADALGISA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 57205911/1, para substituir o titular constante no art. 1º desta Portaria, em seus eventuais impedimentos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 230, DE 03 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76979**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública é Órgão Gerenciador de Registro de Preços, e para cumprimento dos incisos VII e VIII do §2º do Decreto nº 1.093/2004,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LANNARA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 57192805/1 para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 176/2009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICO) PARA ESTA SECRETARIA, cabendo a servidora em especial:

I - O acompanhamento e controle das aquisições realizadas pela SESP do item da referida ata, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

II - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; III - O gerenciamento das possíveis adesões por órgãos que não participaram do procedimento licitatório, e que manifestarem a intenção de assim fazer-lo.

Art. 2º. Designar a servidora **ADALGISA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 57205911/1, para substituir o titular constante no art. 1º desta Portaria, em seus eventuais impedimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 255/SESPA/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76996

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIA DO SUS NO NÍVEL CENTRAL E NOS 13 CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 05, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 5.499,90;

2. TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 10, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 15.764,00;

3. E L FONTES E CIA LTDA - ME, foi a vencedora do item de nº 13, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 3.722,00;

4. LOCOPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA ME, foi a vencedora do item de nº 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 5.190,00;

5. F1C1 INFORMATICA LTDA, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 5.621,00;

6. DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.119,72;

7. OLIVEIRA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, foi a vencedora dos itens de nº 04,06 e 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 11.169,,76;

8. MOTOFER MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 09 e 11, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 6.474,86;

9. GRAZMETAL INFORMATICA LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 34.890,00

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/SESPA/2009: R\$-89.451,24 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Belém (Pa), 02/03/2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

CONVÊNIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77000
CONVÊNIO: 5/2010**

Objeto: Co-financiamento do evento técnico-científico XV Congresso Médico Amazônico, especificamente do custeio de locação de espaço físico para sua realização.

Valor Total: 220.630,00

Assinatura: 05/03/2010

Vigência: 05/03/2010 a 05/06/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10301118626110000 335041 0103000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará

Endereço: Tv Rui Barbosa, 835

CEP. 66053260 - Belém/PA

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2009/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76926**

PREGÃO Nº 185/2009

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 185/2009, Processo nº 304134/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em

17/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.550 de 23/11/2009.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos excepcionais relacionados com a área da ENDOCRINOLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA e GASTROENTEROLOGIA, medicamentos IMUNOSSUPRESSORES e relacionados com pacientes RENAIS CRÔNICOS, constantes na Portaria 2577/06 GM/MS e suas atualizações, referente à programação de consumo 2009/2010 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA, conforme Anexo I - A do Edital do Pregão Eletrônico 185/SESPA/2009.

VIGÊNCIA: 23/11/2009 a 22/11/2010

Empresa 01: JORGE BATISTA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.222.185/0002-09, com sede à Rua Buriti dos Lopes, Nº 399, São Pedro – Teresina - Piauí , CEP: 64.091-480 – Fone: (86) 3216-4600, e-mail: jorgebatista@jorgebatista.com.br, representada pelo Sr.(a) Clesivaldo Andrade Pereira.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
3	BECLOMETASONA 200 MCG, PÓ P/ INALAÇÃO	FRASCO 100 DOSES	648	24,74	16.031,52
4	BECLOMETASONA 400 MCG PÓ PARA INALAÇÃO	FRASCO 100 DOSES	144	43,02	6.194,88
5	DEFERIPRONA 500 MG	COMPRIMIDO	1552	6,89	107.153,28
13	SELEGILINA 5 MG	COMPRIMIDO	21600	1,05	22.680,00

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Ordenadora Responsável

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76885

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5/12/2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 1.861, de 04/09/2008, que Estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE).

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.146, de 17/12/2009, estabelece recursos para municípios com Equipes de Saúde da Família que aderirem ao Programa Saúde na Escola - PSE

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os " Projetos e Termos e de Adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)" dos municípios de Benevides, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Melgaço, Mocajuba, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Francisco do Pará, Senador José Porfírio e Tucumã.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.

- **Considerando** a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprovou Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.

- **Considerando** a Portaria nº 1020 de 13/05/2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a Resolução nº 109, de 13/08/2009 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas;

- **Considerando** a necessidade de organizar a rede de atenção às urgências em consonância com os preceitos da Política Nacional de Atenção às Urgências.